



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 007/2024

DE 19 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre os dias em expediente nas repartições públicas municipais no exercício de 2024, e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município, de 02 de Setembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Darcinópolis não funcionarão, no exercício de 2024, além dos sábado e domingos, nos seguintes dias:

Janeiro:

01 de janeiro (segunda-feira) Confraternização Universal – (Feriado Nacional)

Fevereiro:

12 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval – ponto facultativo;

13 de fevereiro (terça-feira) Carnaval – ponto facultativo;

14 de fevereiro (quarta-feira) Cinzas – ponto facultativo.

Março:

29 de março– (sexta-feira) – Paixão de Cristo – (Feriado Nacional)

Abril:

21 de abril (domingo) – Dia de Tiradentes – (Feriado Nacional)

Maiο:

1 de maio (quarta-feira) – Dia Internacional do Trabalhador – (Feriado Nacional)

30 de maio (quinta-feira) – Corpus Christi – Ponto facultativo;

Junho:

13 de junho (quinta-feira) – Emancipação Política, Aniverario da cidade - (Feriado Municipal)

Julho:

Sem Ponto Facultativo e Feriado



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

Agosto:

Sem Ponto Facultativo e Feriado

Setembro:

7 de setembro (sábado) – Dia da Pátria – Independência do Brasil – (Feriado Nacional)

8 de setembro (domingo) – Dia de Nossa Senhora da Natividade – **Padroeira do Tocantins** – (Feriado Estadual)

14 de setembro (sábado) – Dia Municipal do Católico – (Feriado Municipal)

Outubro:

5 de outubro (sábado) – Dia da Criação do Estado Tocantins – (Feriado Estadual)

6 de outubro (domingo) – Eleições Municipais (Feriado Nacional)

12 de outubro (sábado) Dia Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida – (Feriado Nacional)

28 de outubro - (segunda-feira) - Dia do Servidor Público - Ponto facultativo

Novembro:

2 de novembro (sábado) – Dia de Finados – (Feriado Nacional)

15 de novembro (domingo) – Proclamação da República do Brasil – (Feriado Nacional)

18 de novembro (segunda-feira) Padroeiro de Darcinópolis/TO, Cristo Rei do Universo - (Feriado Municipal)

Dezembro:

24 de dezembro (terça-feira) – ponto facultativo;

25 de dezembro (quarta-feira) – Natal Nacional;

31 de dezembro (terça-feira) – ponto facultativo.

Art. 2º - as repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Segurança, nos pontos facultativos mencionados no artigo 1º, funcionarão em regime de revezamento ou plantão, com a devida compensação de horários, a critério do Secretário da Pasta.

Parágrafo Único. O presente Decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamentos ou escalas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -